



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os diretores escolares são peças fundamentais na educação dispensadas pelas instituições de ensino;

CONSIDERANDO que nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Porecatu a definição de seus diretores ocorre através de votações, e, tal prática, além de ser a forma mais justa de escolha, ainda evidencia o cenário democrático em que vivemos;

CONSIDERANDO que esta realidade não se aplica aos Cmei's Municipais (CMEI Professor Vicente de Conti, CMEI Maria Tereza Spirandelli e CMEI João Vaz do Amaral) os quais tem seus diretores nomeados de maneira unilateral, pela decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 08/2018

SUGERE ao senhor prefeito que estude a possibilidade de estabelecer norma que defina a escolha dos diretores dos Cmei's Municipais através de votação, conforme ocorre nas escolas municipais de Porecatu, com mandato de dois anos.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
VEREADOR

apoio: